

Portaria publicada no D.O.U do dia 11 de maio de 2023, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do girassol no estado de Pernambuco, ano-safra 2023/2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do girassol no estado de Pernambuco, ano-safra 2023/2024, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 136 de 9 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 11 de maio de 2022, que aprovou Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do girassol no estado de Pernambuco, ano-safra 2022/2023.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2023.

## WILSON VAZ DE ARAÚJO

### ANEXO

#### 1. NOTA TÉCNICA

O girassol (*Helianthus annuus* L.) e uma planta que se adapta em diversas condições edafoclimáticas, podendo ser cultivada no Brasil desde o Rio Grande do Sul até o estado de Roraima. Apesar do potencial da cultura do girassol como componente de sistemas de produção mais diversificados e rentáveis, caracteriza-se como um cultivo que apresenta enorme variabilidade da área plantada, de uma safra para outra, nos diferentes estados brasileiros. Os estados de Goiás e de Mato Grosso têm se apresentado como os maiores produtores dessa oleaginosa nos últimos anos.

O girassol é uma espécie pouco influenciada pelas variações de latitude e altitude, tolerante a baixas temperaturas e relativamente resistente a seca, apresentando assim uma facilidade para adaptação a diversos ambientes.

A planta desenvolve-se bem em temperaturas variando entre 20°C e 25°C, embora a temperatura ótima para seu desenvolvimento, situa-se na faixa de 27°C a 28°C. Altas temperaturas do ar verificadas nos períodos de florescimento, enchimento de aquênios e de colheita têm sido um dos maiores condicionantes para o sucesso da exploração agrícola. Com relação à reação da planta ao fotoperíodo, o girassol é classificado como espécie insensível.

Para a obtenção de boas produtividades o girassol necessita de precipitação entre 500 a 700 mm de água, bem distribuídos durante o ciclo. O consumo de água pela cultura do girassol varia em função das condições climáticas, da duração do seu ciclo e do manejo do solo e da cultura. Adequada disponibilidade de água durante o período da germinação à emergência é necessária para a obtenção de uma boa uniformidade na população de plantas. As fases do desenvolvimento da planta mais sensíveis ao déficit hídrico são do início da formação do capítulo ao começo da floração seguida da formação e enchimento de grãos.

Além dos efeitos diretos sobre o desenvolvimento da cultura, as condições climáticas podem afetar o girassol favorecendo o desenvolvimento e à propagação de certos patógenos, como *Sclerotinia sclerotiorum* (podridão branca) e *Alternaria helianthi* (mancha de Alternaria), principalmente. Destas, a podridão branca está associada às condições frias e úmidas, cujo estabelecimento do patógeno depende, principalmente, da umidade presente no capítulo (quantidade de água e duração do período úmido) e da temperatura do ar abaixo de 20°C. Altas temperaturas e chuvas excessivas são fatores climáticos relacionados a mancha de Alternaria.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do girassol no estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, insetos-pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do girassol e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

**I. Temperatura:** Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas menores ou igual a 3°C observadas no abrigo meteorológico;

**II. Ciclo e Fases fenológicas:** O ciclo do girassol foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Semeadura/ Germinação/Emergência; Fase II – Crescimento Vegetativo; Fase III - Floração e enchimento dos aquênios; e Fase IV - Maturação. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupo	Ciclo (dias)	Varição de ciclo considerada (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	105	≤ 110	20	35	35	15
Grupo II	115	111 – 120	20	40	40	15

**III. Capacidade de Água Disponível (CAD):** Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 33 mm, 56 mm e 94mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm;

**IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):** Foi considerado um ISNA ≥ 0,7 na Fase I - Semeadura/ Germinação/Emergência e ISNA ≥ 0,5 na Fase III – Floração e enchimento dos aquênios;

**V. Critérios Auxiliares:** Considerando-se os objetivos do ZARC de prover indicações para aumentar as chances de sucesso do empreendimento agrícola, foi necessário introduzir no ZARC girassol critérios auxiliares, como medida preventiva ao risco de ocorrência de problemas fitossanitários, admitindo-se que a presença de tais doenças pode inviabilizar a produção da cultura.

- Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas muito elevadas, deletérias à cultura e favoráveis às doenças (mancha de *Alternaria* - *Alternariaster helianthi*), por meio da probabilidade de ocorrência de valores médios de temperaturas máximas maiores ou igual a 32°C observadas no abrigo meteorológico;

- Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas favoráveis a doenças (podridão branca - *Sclerotinia sclerotiorum*), por meio da probabilidade de ocorrência, no sexto decêndio após à sementeira, de valores de temperaturas inferiores a 20°C observadas no abrigo meteorológico.

Dada a inexistência de modelagem eficaz para estimar a provável ocorrência destas duas doenças da cultura do girassol, tais critérios fizeram-se necessários para melhorar a indicação afim de reduzir as possibilidades de perdas ou redução da produtividade pelas duas doenças.

Os resultados do Zoneamento são gerados considerando o manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade até o manejo de insetos-pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas acentuadas de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Isto posto, a efetividade do ZARC é também dependente de vários fatores sendo, portanto, indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

Como o Zarc Girassol está direcionado ao cultivo de sequeiro, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de sementeira indicados nas Portarias, cabendo ao interessado observar as indicações:

- a) do ZARC específico para a cultura irrigada, quando houver; ou
- b) da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições locais de cada agroecossistema.

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

### 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o estado foram agrupadas conforme a seguir especificado.

#### GRUPO I

**EMBRAPA SOJA:** BRS 323 e Embrapa 122;

**LIMAGRAIN BRASIL S.A:** LG5710.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o estado obteve enquadramento no Grupo II.

#### Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

**NOTA:** Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abreu E Lima	9 a 17	8	5 a 7 + 18	8 a 18	5 a 7		8 a 18	5 a 7	
Afogados Da Ingazeira						5 a 6		6	5 + 7 a 9
Afrânio									2 a 3
Agrestina	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 18	9	8
Água Preta	10 a 17	9 + 18		9 a 18	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Águas Belas		12 a 15	10 a 11	13 a 15	10 a 12	9 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9 + 17
Alagoinha		11 a 13	10 + 14	11 a 13	10 + 14	8 a 9 + 15	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Aliança	10 a 16	9	8 + 17	9 a 17	7 a 8	5 a 6 + 18	8 a 18	7	5 a 6
Altinho	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 18	9	8
Amaraji	10 a 16	17	18 + 9	9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Angelim	12 a 16	10 a 11	17	11 a 17	9 a 10	8 + 18	11 a 18	9 a 10	8
Araçoiaba	9 a 16	17	18 + 8	8 a 17	7 + 18	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Araripina					3	2 + 4	3 a 4	2 + 5	6

Arcoverde			11		11	9 a 10 + 12 a 13	11 a 12	9 a 10 + 13 a 14	8 + 15
Barra De Guabiraba	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	8 a 9 + 18	7	9 a 18	8	7
Barreiros	10 a 17	9 + 18	8	9 a 18	8	5 a 7	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Belém De Maria	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8
Belo Jardim	12 a 13	11 + 14	10 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15	8 + 16	11 a 15	9 a 10 + 16	8 + 17
Betânia									5 a 8
Bezerros	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	8 a 9 + 17		10 a 18	8 a 9	7
Bodocó			4		3 a 4	2 + 5 a 6	3 a 5	2 + 6	7
Bom Conselho	12 a 15	11 + 16	10 + 17	11 a 17	10	9 + 18	12 a 18	10 a 11	9
Bom Jardim	11 a 15	10 + 16	9	9 a 16	8 + 17	7	9 a 18	8	7
Bonito	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	8 a 9 + 18	7	9 a 18	8	7
Brejão	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10 + 18	9
Brejinho						5 a 7			5 a 10
Brejo Da Madre De Deus	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	9 a 10 + 15	8	10 a 15	8 a 9 + 16	
Buenos Aires	10 a 15	9 + 16	8	9 a 17	8	7 + 18	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Buíque			10 a 13		10 a 14	9 + 15	12 a 14	9 a 11 + 15	8 + 16
Cabo De Santo Agostinho	10 a 17	9 + 18	8	9 a 18	5 a 8		9 a 18	5 a 8	
Cachoeirinha	12 a 15	10 a 11	16	11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 17	9 a 10	8 + 18
Caetés	13	11 a 12 + 14	10	11 a 14	9 a 10		11 a 14	9 a 10	8
Caçado	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	9 a 10 + 17	8	11 a 18	9 a 10	8
Calumbi						4 a 6		4 a 6	3 + 7 a 8
Camaragibe	9 a 17		8 + 18	9 a 18	5 a 8		8 a 18	5 a 7	
Camocim De São Félix	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 18	8 a 9	7
Camutanga	10 a 15	9 + 16	8	9 a 16	7 a 8 + 17	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Canhotinho	11 a 16	10 + 17		11 a 17	9 a 10 + 18	8	11 a 18	9 a 10	8
Capoeiras	13 a 14	11 a 12	10 + 15	11 a 15	9 a 10	8	11 a 15	9 a 10	8 + 16 a 17
Carnaíba						5 a 6		6	4 a 5 + 7 a 9
Carnaubeira Da Penha									3 a 5
Carpina	10 a 16	9	8 + 17	9 a 17	8	5 a 7 + 18	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Caruaru	12 a 15	11	10 + 16	10 a 16	9	8 + 17	10 a 17	8 a 9 + 18	
Casinhas	11 a 14	10 + 15	9	9 a 15	8 + 16	7	9 a 17	8	7 + 18
Catende	11 a 16	10 + 17	9 + 18	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	7
Cedro						5	5	6	7
Chã De Alegria	10 a 16	9 + 17	8	9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Chã Grande	11 a 16	10	9 + 17	9 a 17	8 + 18	7	9 a 18	8	7
Condado	9 a 16	17	8	8 a 17	7 + 18	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Correntes	12 a 16	10 a 11 + 17		11 a 17	9 a 10 + 18		11 a 18	9 a 10	8
Cortês	10 a 16	17	18 + 9	9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Cumarú	11 a 15		9 a 10 + 16	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	7
Cupira	11 a 16	10	9 + 17	11 a 17	9 a 10	8 + 18	10 a 18	9	8
Custódia						6			5 a 9
Escada	10 a 17	9	18	9 a 18	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Exu			4	3 a 4	5	6 + 2	3 a 6	2 + 7	8
Feira Nova	10 a 16		9 + 17	9 a 17	8	7 + 18	9 a 18	8	5 a 7

Ferreiros	10 a 15	9 + 16	8	9 a 17	7 a 8	5 a 6 + 18	8 a 18	7	5 a 6
Flores						4 a 6		5 a 6	4 + 7 a 9
Floresta									5
Frei Miguelinho	11 a 14	15	10	9 a 15	8 + 16		9 a 16	8 + 17	7 + 18
Gameleira	10 a 17	9 + 18		9 a 18	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Garanhuns	12 a 15	10 a 11		11 a 15	9 a 10	16 a 17	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Glória Do Goitá	10 a 16	9 + 17		9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Goiana	9 a 17	8	5 a 7 + 18	8 a 18	5 a 7		8 a 18	5 a 7	
Granito						3		3 a 5	6
Gravatá	11 a 16	10	9 + 17	9 a 17	8	7 + 18	9 a 18	8	7
Iati	14 a 15	11 a 13	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9	13 a 16	10 a 12 + 17	9 + 18
Ibimirim									7 a 13
Ibirajuba	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	9 a 10 + 17	8	11 a 18	9 a 10	8
Igarassu	9 a 17	8	7 + 18	8 a 18	5 a 7		8 a 18	5 a 7	
Iguaracy						6			5 a 11
Ilha De Itamaracá	9 a 17	8 + 18	5 a 7	8 a 18	5 a 7		8 a 18	5 a 7	
Inajá									9 a 12
Ingazeira						6			5 a 10
Ipojuca	10 a 17	9 + 18	8	9 a 18	5 a 8		9 a 18	5 a 8	
Ipubi					3 a 4	2 + 5	3 a 5	2 + 6	7
Itaíba		12 a 13	10 a 11 + 14	13	10 a 12 + 14	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9 + 16
Itambé	9 a 16		8 + 17	8 a 17	7 + 18	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Itapetim									5 a 11
Itapissuma	9 a 17	8	5 a 7 + 18	8 a 18	5 a 7		8 a 18	5 a 7	
Itaquitinga	9 a 16	8 + 17	7 + 18	8 a 17	5 a 7 + 18		8 a 18	5 a 7	
Jaboatão Dos Guararapes	9 a 17	18	5 a 8	9 a 18	5 a 8		8 a 18	5 a 7	
Jaqueira	11 a 16	10 + 17	9 + 18	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8
Jataúba		11 a 12	10 + 13	11 a 12	10 + 13 a 14	8 a 9	10 a 14	8 a 9 + 15	7
João Alfredo	11 a 15	10 + 16	9	9 a 16	8 + 17	7	9 a 18	8	7
Joaquim Nabuco	10 a 17		9 + 18	9 a 18	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Jucati	12 a 15	11	10	11 a 15	9 a 10	8	11 a 15	9 a 10 + 16 a 18	8
Jupi	12 a 15	10 a 11	16	11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Jurema	11 a 15	10 + 16	17	11 a 17	9 a 10	8 + 18	11 a 18	9 a 10	8
Lagoa De Itaenga	10 a 16	9 + 17		9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Lagoa Do Carro	10 a 16	9	17	9 a 17	8	5 a 7 + 18	9 a 18	8	5 a 7
Lagoa Do Ouro	12 a 16	10 a 11	17	11 a 17	10	9 + 18	11 a 18	10	9
Lagoa Dos Gatos	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8
Lajedo	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	9 a 10 + 17	8	11 a 18	9 a 10	8
Limoeiro	11 a 15	10 + 16	9	9 a 17	8	7 + 18	9 a 18	8	7
Macaparana	11 a 15	9 a 10	8 + 16	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	6 a 7
Machados	11 a 15	10	9 + 16	9 a 16	8 + 17	7	9 a 18	8	7
Manari						11 a 12		11 a 13	8 a 10 + 14
Maraial	11 a 17	10	9 + 18	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Mirandiba						3		3 a 4	5
Moreilândia			4	3	2 + 4 a 5	6	3 a 6	2 + 7	8



São Lourenço Da Mata	10 a 17	9	8 + 18	9 a 18	7 a 8	5 a 6	9 a 18	5 a 8	
São Vicente Ferrer	11 a 15	10	9 + 16	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	7
Serra Talhada						3 a 4		4 a 6	3 + 7 a 8
Serrita								5	6
Sertânia								11	6 a 10 + 12 a 13
Sirinhaém	10 a 17	9 + 18	8	9 a 18	7 a 8	5 a 6	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Solidão						5 a 6		6	5 + 7 a 9
Surubim	11 a 15		9 a 10 + 16	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	7
Tabira						5 a 7		6	5 + 7 a 9
Tacaimbó	12 a 14	11 + 15	10	11 a 15	9 a 10 + 16	8	11 a 16	9 a 10 + 17	8
Tamandaré	10 a 17	9 + 18	8	9 a 18	8	5 a 7	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Taquaritinga Do Norte	12 a 13	11 + 14	10	10 a 14	9 + 15	8	9 a 15	8 + 16	7
Terezinha	13 a 15	11 a 12 + 16	10	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Timbaúba	10 a 15	9 + 16	8	9 a 16	7 a 8 + 17	5 a 6 + 18	8 a 18	7	5 a 6
Toritama	12 a 14	11	10 + 15	10 a 15	9	8 + 16	10 a 16	8 a 9	17
Tracunhaém	10 a 16	9 + 17	8	9 a 17	7 a 8 + 18	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Trindade								5	
Triunfo						3 a 6		4 a 6	3 + 7 a 8
Tupanatinga			10 a 13		11 a 13	9 a 10 + 14	13	10 a 12 + 14 a 15	8 a 9
Tuparetama						6			5 a 11
Venturosa		11 a 13	10 + 14	11 a 14	9 a 10 + 15	8	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Verdejante						3 a 4		3 a 5	2 + 6 a 7
Vertente Do Lério	11 a 14	15	9 a 10	9 a 15	8 + 16	7	9 a 16	8 + 17	7 + 18
Vertentes	12 a 14	11	10 + 15	10 a 15	8 a 9	16	9 a 16	8 + 17	7
Vicência	10 a 15	9 + 16	8	9 a 17	8	6 a 7 + 18	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Vitória De Santo Antão	10 a 16	9 + 17	18	9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Xexéu	10 a 17		9 + 18	10 a 18	9	5 a 8	10 a 18	9	5 a 8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abreu E Lima	9 a 16	8	5 a 7 + 17	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Afogados Da Ingazeira						5		6	5 + 7 a 8
Afrânio									2
Agrestina	11 a 15	10	9 + 16	10 a 16	9	8 + 17	10 a 17	8 a 9	18
Água Preta	10 a 16	9 + 17		9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Águas Belas		12 a 14	10 a 11	13 a 14	10 a 12 + 15	9	13 a 15	10 a 12	9 + 16
Alagoinha		11 a 12	10 + 13	11 a 12	9 a 10 + 13	8 + 14	11 a 14	9 a 10	8 + 15
Aliança	9 a 15	16	8	8 a 16	7 + 17	5 a 6	8 a 17	7 + 18	5 a 6
Altinho	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9 + 16	8	10 a 17	9	8 + 18
Amaraji	10 a 16		9 + 17	9 a 17	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Angelim	12 a 15	10 a 11	16	11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Araçoiaba	9 a 16		8 + 17	8 a 17	7	5 a 6 + 18	8 a 18	7	5 a 6
Araripina						2 a 3	3	2 + 4	5

Arcoverde						8 a 12		9 a 13	8 + 14
Barra De Guabiraba	11 a 15	10 + 16	9	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8 + 18	7
Barreiros	10 a 16	9 + 17	8	9 a 17	7 a 8 + 18	5 a 6	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Belém De Maria	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	8 a 9 + 18	
Belo Jardim	12	11 + 13	10 + 14	10 a 13	9 + 14	8 + 15	10 a 15	9	8 + 16
Betânia									4 a 7
Bezerros	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	8 a 9 + 16		9 a 17	8	7 + 18
Bodocó					3	2 + 4 a 5	3 a 4	2 + 5	6
Bom Conselho	12 a 15	11	10 + 16	12 a 16	10 a 11	9 + 17	11 a 17	10 + 18	9
Bom Jardim	11 a 14	10 + 15	9	9 a 15	8 + 16	7	9 a 17	8	7 + 18
Bonito	11 a 15	10 + 16	9	9 a 16	8 + 17	7	9 a 18	8	5 a 7
Brejão	12 a 14	11 + 15	10	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	9 a 10 + 17	18
Brejinho						5 a 6			5 a 9
Brejo Da Madre De Deus	12	11 + 13	10	10 a 13	8 a 9 + 14		10 a 14	8 a 9 + 15	16
Buenos Aires	10 a 15	9	8 + 16	9 a 16	8	6 a 7 + 17	9 a 17	8 + 18	5 a 7
Buíque			10 a 12		10 a 13	8 a 9		9 a 14	8 + 15
Cabo De Santo Agostinho	9 a 16	17	8	9 a 17	5 a 8 + 18		9 a 18	5 a 8	
Cachoeirinha	12 a 14	10 a 11	15	11 a 15	9 a 10	8 + 16	11 a 16	9 a 10	8 + 17
Caetés	13	11 a 12	10 + 14	11 a 13	9 a 10 + 14		11 a 14	9 a 10	8
Calçado	12 a 14	10 a 11 + 15		11 a 16	9 a 10	8	11 a 17	9 a 10	8 + 18
Calumbi						5		4 a 6	3 + 7
Camaragibe	9 a 16	17	7 a 8	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Camocim De São Félix	11 a 15	10	9 + 16	10 a 16	8 a 9	17	10 a 17	8 a 9	7 + 18
Camutanga	10 a 14	9 + 15	8	8 a 15	7 + 16	5 a 6	8 a 17	7	5 a 6 + 18
Canhotinho	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	9 a 10 + 17	8	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Capoeiras	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	9 a 10	8 + 15	11 a 15	9 a 10	8
Carnaíba						5		6	4 a 5 + 7 a 8
Carnaubeira Da Penha									3 a 4
Carpina	10 a 15	9 + 16	8	9 a 16	8 + 17	5 a 7	9 a 17	7 a 8 + 18	5 a 6
Caruaru	11 a 14	10	9 + 15	10 a 15	8 a 9	16	10 a 16	8 a 9 + 17	
Casinhas	11 a 14	10	9 + 15	9 a 15	8	7	9 a 16	8	7 + 17
Catende	11 a 16	10	9 + 17	10 a 17	8 a 9	18	10 a 18	8 a 9	5 a 7
Cedro								5	6
Chã De Alegria	10 a 15	9 + 16	8	9 a 16	7 a 8 + 17	5 a 6	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Chã Grande	11 a 15	10 + 16	9	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8 + 18	5 a 7
Condado	9 a 15	16	8	8 a 16	7 + 17	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Correntes	11 a 15	10 + 16		11 a 16	9 a 10 + 17	18	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Cortês	10 a 16		9 + 17	9 a 17	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Cumarú	11 a 14	15	9 a 10	9 a 15	8 + 16	7	9 a 16	8 + 17	7
Cupira	11 a 15	10	9 + 16	10 a 16	9	8 + 17	10 a 17	9 + 18	8
Custódia						5			5 a 7
Escada	10 a 16	9	8 + 17	9 a 17	8	5 a 7 + 18	9 a 18	8	5 a 7
Exu				3	4	5 + 2	3 a 5	2 + 6	7
Feira Nova	10 a 15	16	9	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	5 a 7
Ferreiros	10 a 15	9	8 + 16	8 a 16	7	5 a 6 + 17	8 a 17	7 + 18	5 a 6



Flores						4 a 5		5 a 6	4 + 7
Frei Miguelinho	11 a 13	14	10	9 a 14	8 + 15		9 a 16	8	7 + 17
Gameleira	10 a 16	9 + 17		9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Garanhuns	12 a 14	11 + 15	10	11 a 15	9 a 10		11 a 15	9 a 10	8 + 16 a 17
Glória Do Goitá	10 a 15	9 + 16	8	9 a 16	8 + 17	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Goiana	9 a 16	8	5 a 7 + 17	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Granito						3		3	4 a 5
Gravatá	11 a 15	10 + 16	9	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	7
Iati	14	11 a 13	10 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9 + 17
Ibimirim									8 a 11
Ibirajuba	12 a 14	10 a 11 + 15		11 a 15	9 a 10 + 16	8	10 a 17	9	8 + 18
Igarassu	9 a 16	8	5 a 7 + 17	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Iguaracy						5			5 a 8
Ilha De Itamaracá	9 a 16	8 + 17	5 a 7	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Inajá									10 a 11
Ingazeira						5			5 a 8
Ipojuca	9 a 16	17	8	9 a 17	5 a 8 + 18		9 a 18	5 a 8	
Ipubi					3	2 + 4	3 a 4	2 + 5	6
Itaíba		12	11 + 13		10 a 13	9 + 14	13	10 a 12 + 14	9 + 15
Itambé	9 a 15	8 + 16	7	8 a 16	7 + 17	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Itapetim									5 a 9
Itapissuma	9 a 16	8	5 a 7 + 17	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Itaquitinga	9 a 16	8	7 + 17	8 a 17	5 a 7	18	8 a 18	5 a 7	
Jaboatão Dos Guararapes	9 a 16	17	5 a 8	8 a 17	5 a 7 + 18		8 a 18	5 a 7	
Jaqueira	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 18	9	8
Jataúba		11	9 a 10 + 12		9 a 13	8	10 a 13	8 a 9 + 14	7 + 15
João Alfredo	11 a 14	10 + 15	9	9 a 15	8 + 16	7	9 a 17	8	7 + 18
Joaquim Nabuco	10 a 16		9 + 17	9 a 17	8	5 a 7 + 18	9 a 18	8	5 a 7
Jucati	12 a 14	11	10 + 15	11 a 15	9 a 10	8	11 a 15	9 a 10	8
Jupi	12 a 14	10 a 11 + 15		11 a 15	9 a 10	8 + 16	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18
Jurema	11 a 15	10	9 + 16	11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Lagoa De Itaenga	10 a 15	9 + 16	8	9 a 16	8 + 17	5 a 7	9 a 17	8 + 18	5 a 7
Lagoa Do Carro	10 a 15	9	8 + 16	9 a 16	8	5 a 7 + 17	9 a 17	8 + 18	5 a 7
Lagoa Do Ouro	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10 + 18	9
Lagoa Dos Gatos	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Lajedo	12 a 14	10 a 11 + 15		11 a 15	9 a 10 + 16	8	11 a 17	9 a 10	8 + 18
Limoeiro	11 a 15	10	9 + 16	9 a 16	8	7 + 17	9 a 17	8 + 18	7
Macaparana	10 a 14	9 + 15	8	9 a 15	8 + 16	7	9 a 17	8	6 a 7 + 18
Machados	11 a 14	10 + 15	9	9 a 15	8 + 16	7	9 a 17	8	7 + 18
Manari						11		10 a 11	8 a 9 + 12 a 13
Maraial	11 a 16	10	9 + 17	10 a 17	9	8 + 18	10 a 18	9	5 a 8
Mirandiba								3	2 + 4
Moreilândia					2 a 4	5	3 a 4	2 + 5 a 6	7



São Lourenço Da Mata	9 a 16		8 + 17	9 a 17	7 a 8	5 a 6 + 18	9 a 18	5 a 8	
São Vicente Ferrer	11 a 14	10 + 15	9	9 a 15	8 + 16	7	9 a 17	8	7 + 18
Serra Talhada						3		3 a 5	6 a 7
Serrita								5	
Sertânia									6 a 11
Sirinhaém	10 a 16	9 + 17	8	9 a 17	7 a 8 + 18	5 a 6	9 a 18	5 a 8	
Solidão						5 a 6		6	5 + 7 a 8
Surubim	11 a 14		9 a 10 + 15	9 a 15	8	7 + 16	9 a 16	8 + 17	7
Tabira						5 a 6		6	5 + 7 a 8
Tacaimbó	12 a 13	11 + 14	10	10 a 14	9 + 15	8	10 a 15	9 + 16	8 + 17
Tamandaré	10 a 16	9 + 17	8	9 a 17	7 a 8 + 18	5 a 6	9 a 18	7 a 8	5 a 6
Taquaritinga Do Norte	12	11 + 13	10	10 a 13	8 a 9 + 14		9 a 15	8	7 + 16
Terezinha	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	10 + 17	9 + 18
Timbaúba	10 a 15	9	8	9 a 16	7 a 8	5 a 6 + 17	8 a 17	7	5 a 6 + 18
Toritama	12 a 13	11	10 + 14	10 a 14	8 a 9	15	10 a 15	8 a 9	16
Tracunhaém	9 a 15	16	8	8 a 16	7 + 17	5 a 6	8 a 18	7	5 a 6
Trindade									5
Triunfo						3 a 5		4 a 6	3 + 7
Tupanatinga			10 a 12		10 a 12	9 + 13		10 a 14	8 a 9
Tuparetama									5 a 9
Venturosa		11 a 13	10	12 a 13	9 a 11 + 14	8	11 a 14	9 a 10 + 15	8
Verdejante						3		3 a 4	2 + 5 a 6
Vertente Do Lério	11 a 13	14	9 a 10	9 a 14	8 + 15	7	9 a 16	8	7 + 17
Vertentes	12 a 13	11	10 + 14	10 a 14	8 a 9	15	9 a 15	8 + 16	7
Vicência	10 a 15	9	8 + 16	9 a 16	8	6 a 7 + 17	9 a 17	7 a 8 + 18	5 a 6
Vitória De Santo Antão	10 a 16	9	8 + 17	9 a 17	8	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7
Xexéu	10 a 16	9 + 17		9 a 17	18	5 a 8	9 a 18		5 a 8